



TAÇA DA MADEIRA DE SENIORES FUTSAL FEMININO ÉPOCA 2024/2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira promove a “**TAÇA DA MADEIRA DE SENIORES FUTSAL FEMININO**”, a qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1ª FASE:

1. A Taça da Madeira de Seniores Futsal Feminino é composta por **5 (cinco)** Clubes, mais o representante da Taça Nacional;
2. Por sorteio, jogam todos contra todos por pontos a **1 (uma)** volta.

2ª FASE:

1. Por sorteio, jogam todos contra todos, por pontos, a **1 (uma)** volta;
2. **½ FINAIS:** O representante da Taça Nacional e o 1º Classificado da 2ª Fase são cabeças de série, as restantes duas equipas apuradas vão a sorteio. As **½ FINAIS** realizam-se num dia e a **FINAL**, noutro dia;
3. Os jogos a disputar pelos clubes na **1ª e 2ª FASE**, na condição de visitados, são obrigatoriamente realizados no pavilhão por eles indicados no início de cada época desportiva, sobre o qual detenha título legítimo de utilização, sem prejuízo de, em circunstâncias especiais e de força maior, ser autorizado ou obrigado a jogar noutro campo.
4. Os jogos a disputar pelos clubes nas **MEIAS FINAIS e FINAL**, serão no recinto designado pela Direção da AF Madeira.

3 – DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos da **1ª FASE e 2ª FASE** compreendem dois períodos de **trinta e cinco (35) minutos** cada um, sem paragens nem descontos, exceto o “tempo morto”. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade dos árbitros de campo;
2. Nas **MEIAS FINAIS e FINAL**, o tempo de jogo tem a duração de quarenta (**40) minutos, cronometrados**, divididos em **duas partes de vinte (20) minutos**. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista.

4 – FORMAS DE DESEMPATE

1. Na **1ª e 2ª FASE**, com vista a determinar a classificação dos Clubes, adota-se a seguinte tabela:
Vitória – 3 pontos;
Empate – 1 ponto;
Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
 - c) O maior número de golos marcados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
 - d) O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa.
 - g) Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em jogos da Taça da Madeira de Futsal na época em questão.
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
- a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em pavilhão neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de 5 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em pavilhão neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.
6. Nas **MEIAS FINAIS e FINAL**, se no final dos jogos se verificar uma igualdade no resultado apurar-se-á o vencedor através da marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

5 – BOLAS

1. **1ª e 2ª FASE** - Numa prova por pontos, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
2. **MEIAS FINAIS** – Numa prova a eliminar, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
3. Excetua-se no disposto no número anterior as bolas a utilizar no jogo da **FINAL**, as quais poderão ser fornecidas pela AFM ou pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte;
4. As bolas a utilizar nas provas é da marca MIKASA, ou outra designada pela AFM.

6 - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Seniores, de Juniores A e de Juniores B de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

7 - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) Sete jogadores suplentes ou até nove se duas jogadoras constantes na ficha técnica forem, até a idade de Sub-20;
 - b) Cinco (5) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
 - i. Até 2 Delegados;
 - ii. Treinador;
 - iii. Treinador Adjunto;
 - iv. Treinador estagiário, caso exista;
 - v. Médico;
 - vi. Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagista ou elemento com Certificação SBVDAE.

8 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela organização financeira das **MEIAS FINAIS e FINAL**;
2. A arbitragem e segurança dos jogos da **1ª e 2ª FASE** é da responsabilidade dos Clubes que se apresentem em primeiro lugar na ordem de cada jogo.

9 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais;
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

10 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - a) O Clube vencedor tem direito a um troféu oficial e vinte (20) medalhas;
 - b) O Clube vencido tem direito a receber vinte (20) medalhas.

11 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.